

do ano 2023 a presente a/2

10/10/2023



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – COMANDANTE POLÍCIA MUNICIPAL

Ao Nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para o recrutamento de um Dirigente Intermédio de 3.º Grau – Comandante Polícia Municipal, nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de três de março de dois mil e vinte e três, e por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e um de abril de dois mil e vinte e três, constituído por:

Presidente: José Manuel Ribeiro Leão;

Vogais Efetivos: Ana Maria Moreira Leal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa e António Alberto Martins Carneiro Brito, Chefe de Divisão de Obras Particulares;

O presente procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 124, 2.º. Série, de 28 de junho de 2023 sob a forma de Aviso (Extrato) nº.12325/2023, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 29 de junho de 2023, com código da BEP OE 202306/1086 ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no artigo n. º7 do Regulamento para cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município de Paços de Ferreira, conjugado com o artigo n. º20 da Lei n. º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local, pela Lei n. º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

Pelas dez horas do dia 9 de outubro de dois mil e vinte e três, verificou-se que compareceu para a realização da Entrevista Pública de Seleção o seguinte candidato:

- Amílcar Edgar Neto de Brito;
- Daniel dos Santos Almeida.



Não compareceu à Entrevista Pública de Seleção o seguinte candidato:

- Ricardo Jorge da Silva Guimarães.

Nos termos do n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, efetuada a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública de Seleção, atento os requisitos exigidos na abertura do Procedimento Concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, que o candidato que reúne o perfil melhor e mais adequado ao desempenho do cargo é o candidato Amílcar Edgar Neto de Brito, pelo que propõe a sua designação.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme irá ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

José Manuel Ribeiro Leão

Ana Maria Moreira Leal

António Alberto Martins Carneiro Brito